



PLENÁRIA ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DISCIPLINAR ÉTICO
12 DE DEZEMBRO DE 2023

1.º Processo Disciplinar Ético Nº 001/2017

Modalidade do julgamento: Presencial

Natureza: Irregularidade na elaboração de documento psicológico

Decisão: Advertência

Dispositivos infringidos: Princípio Fundamental inciso IV; Art. 1º, alíneas “b” e “c”; Art. 2º, alínea “g”; Art. 11º da Resolução CFP 010/2005 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).

Relator: Anderson Meireles de Carvalho (CRP-21/01797).

Situação: Trânsito em Julgado - Execução da Penalidade Aplicada